



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1760/35

DECRETO DE CRIAÇÃO

Paróquia Jesus Bom Pastor – Jardim Jaguari – Mauá

Fazemos saber que, pelo presente Decreto, erigimos canonicamente (cf. CDC 515) em nossa Diocese a **PARÓQUIA JESUS BOM PASTOR**- Jardim Jaguari, em Mauá – SP, cujo território foi desmembrado das paróquias São Pedro Apóstolo – Vila Guarani e São Felipe Apóstolo – Parque das Américas, com os devidos limites: **NORTE:** com a **PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO:** da esquina da Rua Dr. Vicente de Carvalho Bruno com a Av. Itapark, donde parte em linha reta imaginária até o extremo sul da rua Independência, seguindo por esta até a Rua Brás Cubas, Av. Itapark, Rua Capitão PM Olegário Teixeira da Costa, Rua Caetano Aletto (até a esquina com a viela Elias Bertulino dos Santos), linha reta imaginária da esquina da rua Caetano Aletto com a Viela Elias Bertulino dos Santos até a Rua Angelino de Genaro, seguindo por esta até encontrar linha reta imaginária que é continuação da Rua Talismã, subindo o morro; **SUL:** com a **PARÓQUIA SÃO FELIPE APÓSTOLO:** Rua Flórida (desde o limite de municípios entre Mauá e Ribeirão Pires), rua Geórgia, Rua Arizona, Rua Nevada, Rua Ivan Bernardo da Silva, Rua Samuel Weiner (até a R. Silvio Fracari); **LESTE:** com a **PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA:** linha reta que parte da Rua Angelino de Genaro até a rua Talismã, Rua Talismã; com a **PARÓQUIA SÃO JOSÉ DE RIBEIRÃO PIRES:** pelo limite de municípios entre Mauá e Ribeirão Pires, desde a Rua Talismã até a Rua Flórida; **OESTE:** com a **PARÓQUIA SÃO FELIPE APÓSTOLO:** linha reta imaginária que parte da esquina das Ruas Samuel Weiner com Silvio Fracari até a esquina da Rua Dr. Vicente de Carvalho Bruno com a Rua Leocádio Pereira, Rua Dr. Vicente de Carvalho Bruno, até a Av. Itapark, onde tiveram início estas divisas.

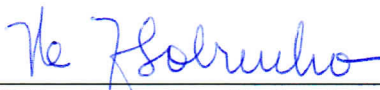
A sede da Paróquia Jesus Bom Pastor está situada à Rua Oscar Sudatti, 15 – Jardim Jaguari – CEP 09350-245 – Mauá – SP, com as seguintes comunidades: Jesus Bom Pastor (Matriz), Nossa Senhora Aparecida (Vila Falchi), São José (Jardim Itapark Novo), Santa Luzia (Vila Cláudia), Santíssima Trindade (Itapark Velho) e Santa Rosa de Lima (Jardim Santa Rosa). Que se estabeleça o quanto antes o Arquivo Paroquial, contendo os livros de Batismo, Crisma, Primeira Eucaristia, Casamentos, Casamentos com efeito civil, Tombo e dos Conselhos Paroquiais (CPP e CAEP). Que floresça a vida eclesial, alicerçada no anúncio do Evangelho e na celebração dos Sacramentos.

Serão enviadas cópias deste Decreto às paróquias delimitantes para o arquivamento.

Cúria Diocesana de Santo André, 15 de novembro de 2017, Assembléia Sinodal.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

